

BOLETIM 63

Brasília, 17 de fevereiro de 2016

Centrais e Dieese voltam a discutir os acordos de leniência

Representantes de quatro centrais sindicais (Nova Central – NCST, Força Sindical, CUT e CSP) voltaram a se reunir na sede do Dieese, em São Paulo, para discutir o Projeto de Lei e a Medida Provisória 603/2015 que regulamentam os chamados “acordos de leniência”. Participaram do encontro técnicos do Dieese e o representante do Instituto ETHOS.

O presidente da COTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, representou a Nova Central no encontro, da qual é vice-presidente, quando voltou a defender a necessidade “de se buscar, com urgência, uma solução para esse impasse que estamos vivendo, grandes empresas do setor da construção, entre outras, envolvidas em irregularidades, como as investigadas pela operação *Lava-Jato*, podem, como prevê a legislação, aderir a um acordo de leniência, de modo a garantir o emprego dos seus trabalhadores e recuperar aqueles postos de trabalho que foram perdidos por conta da crise”.

Mazinho, na reunião, sugeriu um encontro de especialistas, inclusive da OAB, com o objetivo de se buscar uma solução jurídica, ou através do Projeto de Lei ou da Medida Provisória 603, que já recebeu 159 emendas, que não entre em conflito com a atual legislação anti-corrupção vigente no país.



Desde o ano passado, representantes das Centrais têm se reunido com o Dieese para buscar uma solução para a crise

Mazinho considerou “inadiável” uma decisão sobre o assunto, “pois os trabalhadores não podem esperar mais”. E defendeu “uma saída que respeite a Constituição e os órgãos competentes, como o Tribunal de Contas da União, e a competência privativa do legislativo para tratar de matéria penal e processual”.

Um novo encontro ficou previamente agendado para o próximo dia 29, em São Paulo.

Comissão Especial - A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa projeto de lei sobre acordo de leniência (PL 3636/15, do Senado) reúne-se nesta quarta-feira (17) para a apresentação, discussão e votação do parecer do relator, deputado Andre Moura (PSC-SE).

O acordo de leniência é semelhante à delação premiada, só que celebrado por empresas com o objetivo de garantir isenção ou atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo.

O projeto em análise na Câmara permite que o Ministério Público (MP) e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou

em conjunto. O texto também prevê a participação do Ministério Público, desde o início, nos acordos de leniência celebrados por órgãos públicos com empresas responsáveis por atos de corrupção.

No ano passado, Andre Moura adiantou que é favorável ao acordo de leniência. Ele ressaltou que, pelo dispositivo, as companhias ficam na obrigação de cumprir as penalidades, mas sem deixar de atuar no mercado, o que conserva o emprego dos trabalhadores.

"Hoje, no Brasil, são mais de três mil novos desempregados, em média, por dia. O acordo de leniência permite exatamente que essas empresas não sejam obrigadas a demitir ainda mais gente", afirmou. A reunião está marcada para as 10 horas, no plenário 13.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM/
Agência Câmara*

IBGE: vendas no comércio em 2015 têm maior queda da história

Com o aumento das taxas de juros e a diminuição da renda dos consumidores, as vendas do comércio varejista brasileiro despencaram em 2015 e fecharam o ano em queda de 4,3% - a maior da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em 2001.

Dezembro, mês em que as vendas tendem a aumentar, registrou recuo de 2,7% sobre novembro, interrompendo uma sequência de duas taxas positivas. Segundo o IBGE o setor, nessa base de comparação, está 9,5% abaixo do ponto mais alto da série, observado em novembro de 2014.



Os sinais da crise no comércio são visíveis por todo país

Já na comparação com o mesmo mês de 2014, o varejo vendeu 7,1% a menos.

Eletrodomésticos e alimentos - No ano, a queda mais expressiva partiu do segmento de móveis e eletrodomésticos (-14%). Segundo o IBGE, esse desempenho pode ser atribuído ao aumento das taxas de juros do crédito e à queda na renda dos consumidores.

Os hipermercados e supermercados também venderam menos no ano passado. A baixa de 2,5% foi a maior desde 2003, influenciada também pela queda da renda dos trabalhadores e pelo aumento dos preços dos alimentos.

Recuaram ainda as vendas de tecidos, vestuário e calçados (-8,7%) e de combustíveis e lubrificantes (-6,2%).

Outros setores também tiveram taxas negativas, mas pesam menos no cálculo geral do varejo. Entre essas atividades, estão livros, jornais, revistas e papelaria (-10,9%); equipamentos e material de escritório, informática e comunicação



(-1,7%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (-1,3%).

O único setor que não sofreu queda nas vendas foi o de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, que cresceu 3% em 2015. Apesar do resultado positivo, essa alta foi a mais baixa da série histórica do setor, de acordo com o IBGE.

Na análise do comércio varejista ampliado, que inclui outros dois setores, as quedas foram as mais intensas da história. As vendas de veículos, motos, partes e peças caíram 17,8% e as de material de construção, 8,4%.

“O consumidor vem se adequando a esse momento da forma que é possível, tentando não entrar em endividamento, já que os juros estão 38% acima do que em dezembro de 2014. Portanto, as famílias vêm se organizando para evitar entrar em dívidas e comprometer o orçamento familiar”, disse Isabella Nunes, gerente de Serviços e Comércio do IBGE.

Dezembro fraco - De novembro para dezembro, a maioria dos segmentos do varejo brasileiro mostrou taxas negativas. As vendas de móveis e eletrodomésticos também recuaram 8,7%, influenciando o resultado geral do comércio nessa base de comparação.

Recuaram ainda os ramos de outros artigos de uso pessoal e doméstico (-3,6%); hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-1,0%); tecidos, vestuário e calçados (-2,1%), livros, jornais, revistas e papelarias (-1,4%) além de escritório, informática e comunicação (-9,1%).

Só aumentaram as vendas os segmentos de artigos farmacêuticos e de combustíveis e lubrificantes (0,5%). Considerando o varejo

ampliado, cresceu o comércio de veículos (0,4%) e material de construção (1,1%).

“O recuo está espalhado entre as atividades, ou seja, ele não está concentrado. Seis das oito atividades mostram queda. Sendo que o impacto está muito concentrado nos setores de bens duráveis, como moveis e eletrodomésticos, equipamentos de informática, principalmente tablets e smartphones”, analisa Isabella.

A gerente ressaltou que “devido às promoções e antecipação das vendas que vinham ocorrendo em novembro, essas atividades [bens duráveis] tiveram desempenho muito bom em novembro. E isso também contribuiu para esse resultado de queda de 2,7% em dezembro”. “Se você antecipa as suas compras de final de ano, se você compra um celular em novembro, você não compra outro em dezembro”, disse a gerente.

Receita - No ano, a receita nominal do comércio cresceu 3,2%. Na comparação de dezembro contra o mês anterior, a queda foi de 1,9%, mas frente a dezembro de 2014, foi registrada alta de 2,8%.

Fonte: Portal G1

Dilma trata da CPMF e reforma da previdência com base aliada

A presidenta Dilma Rousseff se reuniu com senadores da base aliada encontrou, ontem, com líderes governistas da Câmara dos Deputados.

Os encontros são para debater as pautas de interesse do governo no Congresso Nacional. A presidenta quer concentrar esforços para a recriação da CPMF, imposto sobre movimentação financeira, e para fazer a reforma da previdência.



O Palácio do Planalto ainda não apresentou proposta para previdência que, segundo o governo, está em processo de construção junto com representantes de trabalhadores e empresários.

O líder do governo na Câmara, José Guimarães, do PT, acredita que as mudanças são essenciais para equilíbrio das contas públicas.

A oposição promete tentar barrar o novo imposto. O líder do PSDB na Câmara, deputado Antônio Imbassahy, ressalta a inconsistência da base governista para aprovar projetos dessa dimensão.

Apesar de ter começado o ano legislativo no dia 1º de fevereiro, é somente nesta terça-feira (16) que Câmara e Senado começam a ter um número significativo de parlamentares. Isso depois de uma primeira semana de pouca produtividade e uma segunda semana paralisada pelo carnaval.

Fonte: Portal EBC

CDH do Senado segue com agenda de debates sobre terceirização

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal concluirá em maio, mês do trabalhador, a jornada nacional iniciada no ano passado para debater o projeto de lei que regulamenta a terceirização (PLC 30/2015).

Antes, ainda serão realizadas seis audiências públicas estaduais para tratar da

proposta legislativa que vem sendo considerada uma ameaça a direitos dos trabalhadores. A programação foi divulgada pelo presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), nesta segunda-feira (15), em reunião na qual voltou a apresentar um balanço das atividades da comissão no ano passado.

As audiências estaduais serão retomadas no Mato Grosso, ainda nesta quinta-feira (18), às 14h, na capital Cuiabá, em evento na sede da Assembleia Legislativa do estado. No dia seguinte, será a vez do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande (MS), também na sede da Assembleia Legislativa, no mesmo horário. Na sequência, a comissão passará por Aracaju (SE), em 25 de fevereiro; Maceió (AL), 26 de fevereiro; Palmas (TO), 10 de março; e Goiânia (GO), 11 de março.

Um grande ato de encerramento está programado para ocorrer no dia 12 de maio, em Brasília, reunindo entidades sindicais e trabalhadores de todo o país.

Flexibilização - O projeto da terceirização chegou ao Senado em abril do ano passado, depois de ser aprovado pela Câmara dos Deputados. O texto não usa os termos atividade-fim ou atividade-meio, mas permite a terceirização em qualquer setor de uma empresa. Paim comentou que a proposta estava “enclachada” naquela Casa e “da noite para o dia” entrou em pauta.

O tema foi logo colocado em pauta em uma audiência na CDH. Num segundo evento, no Auditório Petrônio Portela, com mais de mil dirigentes sindicais, ficou decidido que a comissão viajaria a todo o país numa jornada de discussões sobre o projeto, em parceria com o Fórum Nacional em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização.



— A população precisa saber de que trata esse projeto de trabalho terceirizado, ou seja, de trabalho precarizado, que não paga na íntegra os direitos dos trabalhadores — afirmou Paim.

Balanço da CDH - O balanço de atividades apresentado pela CDH mostrou que, em 2015, foram realizadas 152 reuniões pela comissão e suas três subcomissões. Os números se referem a audiências públicas, reuniões deliberativas e de trabalhos e também diligências.

Por conta das audiências, passaram pela CDH mais de 600 palestrantes e cerca de 15 mil ouvintes participantes. Como resultado das reuniões deliberativas, 76 proposições legislativas foram examinadas, entre projetos de lei do Senado e da Câmara, sugestões de projetos originários da sociedade e outros. Além disso, 193 requerimentos foram aprovados.

Paim considerou como o grande destaque do período foi a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O texto examinado foi um substitutivo da Câmara ao projeto do próprio senador apresentado em 2003 (PLS 6/2003). De volta ao Senado, a proposta já transformada em lei passou por diferentes comissões, inclusive a CDH, até chegar à votação final em Plenário em 10 de julho.

O senador destacou ainda a sugestão (SUG 21/2014), proposta oriunda do Programa Jovem Senador, que estabelece diretrizes para a implementação da educação integral na educação básica. Depois de acolhida pela CDH, a sugestão foi convertida em projeto de lei, podendo assim continuar tramitando na Casa.

— A verdadeira revolução do país passa pela educação e entendo que essa revolução se efetivará no dia em que tivermos em todo o país

escolas de tempo integral. Sempre fui apaixonado por essa causa, que vem do ex-governador Leonel Brizola — frisou.

Fonte: Agência Senado

Trabalhadores nascidos em março e abril podem sacar PIS desde ontem

Os trabalhadores nascidos em março e abril podem sacar o abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) a partir desta terça-feira (16). O saque pode ser feito nas agências da Caixa Econômica Federal. Quem possui o Cartão do Cidadão também pode recorrer aos canais de autoatendimento do banco, casas lotéricas e correspondentes Caixa Aqui. Quem tem conta na instituição financeira só precisa aguardar o depósito do dinheiro, previsto para quinta-feira (18).

O abono salarial equivale a um salário mínimo, atualmente em R\$ 880. Têm direito ao benefício os trabalhadores que estejam cadastrados no programa há pelo menos cinco anos, tenham recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos e trabalhado pelo menos 30 dias em 2014 e que tenham tido seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), entregue ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O trabalhador que desejar informações adicionais sobre o abono pode ligar para 0800 726 0207 ou consultar o site da Caixa Econômica Federal. Neste mês, também serão pagos os



rendimentos do saldo de cotas do PIS para trabalhadores cadastrados no programa até 4 de outubro de 1988. Os valores não sacados retornam ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Em março, os pagamentos do abono salarial do PIS serão feitos a partir do dia 17, para trabalhadores nascidos nos meses de maio e junho.

Fonte: Agência Brasil

Cunha é notificado de pedido de afastamento feito por procurador

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi notificado na manhã desta terça-feira (16) do pedido de afastamento dele do cargo feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Janot argumenta que Cunha utiliza a função para obstruir as investigações da Operação Lava Jato e o andamento de uma representação contra ele no Conselho de Ética da Câmara.

No pedido feito ao Supremo, o procurador requer que o peemedebista seja afastado tanto do comando da Câmara quanto do mandato de deputado federal. Com a notificação ocorrida nesta terça, Cunha terá dez dias contados a partir desta quarta (17) para se manifestar no caso.

Caberá ao Supremo decidir se afasta ou não o presidente da Câmara. Janot alega que o peemedebista usa seu poder para constranger e intimidar parlamentares, réus colaboradores, advogados e agentes públicos.

No início deste mês, o ministro Teori Zavascki, relator dos processos da Lava Jato no STF, indicou que a decisão sobre o afastamento poderá ocorrer só depois que o plenário tomar uma decisão sobre a denúncia apresentada em agosto de que Cunha recebeu ao menos US\$ 5 milhões de propina para viabilizar a contratação de dois navios-sonda para a Petrobras. O presidente da Câmara nega. Ele desafiou que se provasse que pediu propina. Para ele, o delator que apontou a suposta vantagem foi obrigado a mentir.

Fruto de um inquérito aberto em março do ano passado, na primeira leva de investigações da Operação Lava Jato no STF, a denúncia da PGR está quase pronta para ser julgada no STF.

Em dezembro, os advogados de Cunha apresentaram a defesa prévia sobre o caso e, no último dia 27 de janeiro, a PGR respondeu a questionamentos processuais sobre a peça.

Falta somente a conclusão da análise de Teori Zavascki, que prepara o voto a ser levado ao plenário do STF. Se a denúncia for aceita, Cunha passa a responder como réu numa ação penal.

Além do pedido de afastamento e da denúncia, ainda tramita no STF um inquérito sobre contas secretas supostamente mantidas pelo deputado na Suíça para receber dinheiro de origem ilícita. Cunha nega ser titular de contas bancárias no exterior.

Fonte: Portal G1



OAB também pede afastamento do presidente da Câmara

O Conselho Pleno da OAB decidiu pedir o afastamento cautelar imediato do deputado Eduardo Cunha da presidência da Câmara e, se o Conselho de Ética da Casa concluir que ele quebrou decoro, exigir a sua cassação. A Ordem oficiará a Câmara e o STF sobre a decisão.

“Pelos fatos e pelas notícias que temos, é importante a manifestação do Conselho Pleno da OAB. Estamos sendo demandados pela sociedade sobre o eventual afastamento do presidente da Câmara. Queremos uma manifestação conjunta da OAB sobre o assunto”, afirmou o presidente nacional da Ordem, Claudio Lamachia.

Lamachia reafirmou que OAB não está emitindo juízo de valor sobre uma eventual culpa do presidente Eduardo Cunha, apenas preservando a instituição Câmara dos Deputados. “À medida que o país passa por tantos problemas, esta decisão do Conselho Federal demonstra a responsabilidade da entidade para com a sociedade. A OAB está atenta aos temas da sociedade e efetivamente participando do debate nacional”, afirmou.

Fonte: OAB - Conselho Federal

Fiscalização do trabalho no Paraná alerta sobre PAT

As empresas que aderem ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) devem estar atentas à legislação reguladora para se manterem no cadastro e evitarem punições ou cancelamentos. De acordo com a equipe de fiscalização da Superintendência do Trabalho e Emprego no Paraná (SRTE/PR), há no estado cerca de 30 mil empresas participantes.

O PAT permite a empresas que fornecem refeições ou subsídios para a alimentação dos funcionários ter deduções no Imposto de Renda. No entanto, há uma série de exigências em relação aos alimentos oferecidos, aos valores pagos e aos descontos na folha de pagamento dos trabalhadores (a dedução não pode ultrapassar 20% do custo da refeição/vale-alimentação/vale-refeição/cesta de alimentos).

Os auditores fiscais têm observado erros principalmente nos cardápios das refeições de empresas que possuem refeitórios. Além disso, muitas delas não contratam um profissional legalmente habilitado em Nutrição como responsável. “O PAT está associado à educação alimentar, visando estimular o trabalhador ao consumo de frutas, hortaliças e hábitos saudáveis”, salientou o auditor Fiscal do Trabalho, José Leo Lazarus.

Nos casos em que ao invés da refeição é fornecida uma cesta de alimentos ou um valor em dinheiro para a alimentação, os problemas são, geralmente, quanto às condições para o pagamento. Lazarus lembra que o PAT não pode ser usado como premiação por assiduidade ou como presente de aniversário, por exemplo. Assim



como não pode ser suspenso ou reduzido a título de punição.

Sobre o benefício – O PAT completa 40 anos em abril. É um programa governamental de adesão voluntária que estimula o empregador a fornecer alimentação nutricionalmente adequada em troca de incentivos fiscais. Ele tem como prioridade o atendimento aos trabalhadores de baixa renda.

É importante que os empregadores que optarem pelo PAT sigam corretamente as regras da Portaria SIT/DSST Nº 3, de 1º de março de 2002.

Fonte: MTE

Faltas ao serviço sem justificativa por 30 dias consecutivos após licença caracterizam abandono de emprego

Se o trabalhador não retornar ao serviço no prazo de 30 dias após o término do benefício previdenciário e não provar que comunicou à empregadora os motivos de suas faltas, ficará caracterizado o abandono de emprego. Esse é o entendimento plasmado na Súmula 32 do TST, aplicada recentemente pela 6ª Turma do TRT/MG, ao negar provimento ao recurso de uma reclamante, mantendo a sentença que declarou o abandono de emprego.

De acordo com o juiz relator convocado, Carlos Roberto Barbosa, cujo voto foi adotado pela Turma, a prova documental demonstrou que a reclamante permaneceu afastada de suas

atividades, recebendo auxílio doença do INSS até 23.09.2014, quando teve alta. Após essa data, não lhe foi concedida nova licença, apesar do pedido de reconsideração encaminhado ao órgão previdenciário pela empregada. Mesmo assim, ela não se apresentou para o serviço, faltando, sem qualquer justificativa, por mais de 30 dias.

Embora a reclamante afirme que permaneceu sem condições de trabalhar após o término de sua licença, o relator considerou que não houve prova de que esse fato tenha chegado ao conhecimento da empregadora que, inclusive, enviou telegrama à empregada solicitando informações sobre o término ou o restabelecimento do benefício previdenciário.

Para o juiz convocado, a situação revela que a reclamante não retomou suas atividades no prazo de 30 dias após o término do benefício previdenciário, nem justificou o motivo de não o fazer, caracterizando, assim, abandono de emprego, nos termos da Súmula 32 do TST.

A ausência injustificada da reclamante por mais de trinta dias é suficiente para demonstrar que ela não tinha a intenção de retomar suas atividades na empresa, evidenciando o requisito subjetivo necessário para caracterizar o abandono de emprego", concluiu o relator. Por essas razões, a Turma manteve a sentença que legitimou a dispensa por justa causa da reclamante, em razão da falta grave praticada (abandono de emprego). (0000182-08.2015.5.03.0145 RO)

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)